



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

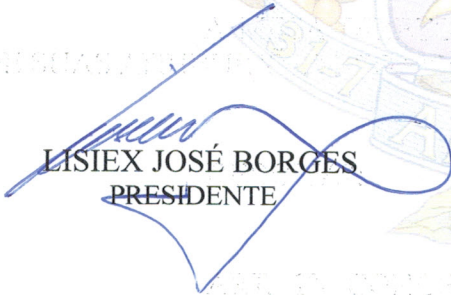
RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA **GEOVANA DEMÉTRIO DE BORTOLE**, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO ARQUIVADO NESTA CASA, E CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 202 DE 26 DE MAIO DE 2009.

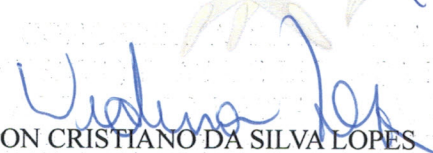
ESTA PARTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 30 DE MARÇO DE 2015.

CUMPRASE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE ABRIL DE 2015.


LISIEX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS

01/04/2015


SERVIDOR DO EXPEDIENTE